



INFORMES REFERENTES AO 2º REMANEJAMENTO INTERNO RESIDÊNCIA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2026.2

PARA AS DATAS DE 11 DE A 14 DE SETEMBRO DE 2026

PREZADO RESIDENTE / CANDIDATO REMANEJADO,

Solicitamos a leitura completa e atenta deste informe e o cumprimento das orientações nele contidas, a fim de garantir que cada etapa do processo transcorra de forma tranquila, organizada e bem-sucedida.

De acordo com o item 10.7 do edital quando houver desistência de residente / candidato melhor classificado, haverá remanejamento. Nesse caso, o residente / candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será remanejado, automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência indicada no momento da inscrição, respeitando-se sempre a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes.

Não será permitido ao residente / candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. O remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

A mudança de Instituição será realizada de forma *on-line* e de acordo com lista dos residentes / candidatos remanejados divulgada pela Comissão de Concursos–IAUPE, através do site <http://www.upenet.com.br/>.

INSTRUÇÕES PARA O 2º REMANEJAMENTO INTERNO SUS-PE 2026.2

1. O residente / candidato remanejado deverá imprimir um novo Termo de Compromisso, disponível no sistema Web Rhose, em 01 (uma) via, preenchê-lo por completo com os dados da instituição para a qual foi remanejado, datar e assinar.

2. Acessar sua pré-matrícula *on-line* no Sistema Web Rhose (<https://rhose.saude.pe.gov.br/>) e atualizar seus dados cadastrais, alterando a instituição anteriormente cadastrada para a nova instituição de destino, conforme as instruções a seguir:

- Acessar o sistema Web Rhose e clicar em “Pessoa”, localizado no canto superior esquerdo;
- No processo seletivo, selecione a opção “Ações” e, em seguida, “Alterar”. Na tela que será exibida, acesse “Dados Profissionais”, selecione a nova “Instituição de Saúde” para a qual foi remanejado e, logo abaixo, o respectivo “Programa de Residência”;
- Após atualizar os dados profissionais, acesse novamente “Ações” e selecione a opção “Documentos”. Em “Tipo de Documento”, selecione “Termo de Compromisso”, escolha o arquivo correspondente, renomeie-o para “NOVO TERMO DE COMPROMISSO” e realize o upload em formato PDF, de maneira legível.

Observação: Para esta etapa, não será necessária a autenticação do novo Termo de Compromisso.

3. Em caso de trancamento para prestação do serviço militar no ano de 2026, o residente / candidato deverá preencher um **novo Requerimento de Trancamento**, disponível no Sistema Web Rhose, e anexá-lo juntamente com o **novo Termo de Compromisso**. Ambos os documentos deverão ser entregues, também, à COREME da nova instituição para a qual foi remanejado no ato da apresentação.

4. Ao cumprir todas as etapas acima, o residente / candidato receberá um **NOVO COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na **COREME** da nova instituição **em até 24h úteis**.

Excepcionalmente, será disponibilizado acesso ao sistema para que o residente / candidato efetue a atualização de seus dados, conforme as orientações deste informe.

ATENÇÃO!

O não cumprimento das etapas acima pelo candidato remanejado, na data estabelecida, implicará no cancelamento de sua matrícula, e a vaga será disponibilizada para outro residente / candidato melhor classificado.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.